

DECISÃO N.º 39/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E UM, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM PERIODONTIA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CENTRO BIOMÉDICO DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **650/01-01**.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE JUNHO DE 2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE